



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 619/2022

Designa representante do CRO/RS para representar a Autarquia na reunião do Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Advogado do CRO/RS, **JOÃO PAULO MELO DE CARVALHO, OAB/RS 56.365**, para representar a Autarquia, na Reunião do Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões, que será realizada no dia 26 de maio de 2022, às 11 horas, na sede da OAB/RS em Porto Alegre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023